

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021
ATA N.º 19
DE 24-09-2018**

ATA N.º 19
Mandato 2017-2021

Data da reunião ordinária: 24-09-2018

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15.15 horas

Términus da reunião: 17.15 horas

Resumo diário da tesouraria: 21/09/2018.....9.893.198,65 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

José Augusto Alves dos Santos

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves

Ricardo Gonçalves dos Santos Rato

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhora **Vereadora Sofia Martinho Pó – Um** - Disse ter conhecimento que no dia dois de outubro vai a hasta pública um dos espaços do Jardim da República pelo que questionou sobre o ponto de situação dos três espaços existentes no Jardim da Liberdade, uma vez que já passou mais um verão e estes espaços continuam fechados.-----

--- **Dois** - Relativamente à Lei que entrou ontem em vigor e que proíbe o abate de animais como medida de controlo, questionou sobre o que está a ser feito e o que se pensa fazer no presente, sabendo-se da intenção da criação de um outro canil como sendo medidas futuras.-----

--- Senhora **Vereadora Virginia Esteves** – Mencionou que já na anterior reunião os eleitos do PS - Partido Socialista falaram na falta de segurança relativa aos dois incidentes que ocorreram na cidade e na detenção de dois suspeitos por tentativa de violação, algo que assustou as pessoas e continua a assustar. Realçou que a segurança é algo que faz do nosso país uma referência, encontrando-se entre os países mais seguros da Europa e até do mundo, atraindo visitantes e novos moradores.-----

--- Referiu que não pretendem que esta insegurança se instale no concelho de Santarém, pois querem oferecer bem-estar a quem nos visita e a quem escolhe esta região para habitar. Deste modo, reforçou o receio que estas notícias trouxeram para a praça pública, nomeadamente no seio dos adolescentes e dos jovens da nossa cidade. Estas ocorrências aconteceram durante o dia, mas à noite, este receio acentua-se nos jovens e adolescentes que gostam de se divertir e que vêm à cidade, dando alguma animação e movimento ao Centro Histórico.-----

--- Face ao antedito, solicitou que a iluminação da cidade seja revista, dado existirem alguns espaços frequentados pelos jovens com fraca iluminação ou até inexistente, nomeadamente junto ao WShopping e no início da Rua João Afonso. Disse ter constatado presencialmente que nesses locais a iluminação é muito escassa, tornando-se

perigoso e criando receio aos jovens de saírem sozinhos. -----

--- Senhor **Vereador José Augusto – Um** - Felicitou a Junta de Freguesia de Alcanede pela realização da ExpoAlcanede. Disse ter tido oportunidade de visitar o certame que até agora desconhecia salientando a envolvimento que o mesmo traz para o concelho. ----

--- Aproveitou para sugerir que o Algar do Pena, local que, na sua opinião, poucos conhecem, poderia ser mais divulgado, por ali existir uma riqueza que merece ser conhecida. -----

--- **Dois** – Referiu que no sábado, assistiu casualmente à apresentação do pavilhão multiusos de Alcanede. Lamentou que os eleitos do PS - Partido Socialista não tenham sido convidados para esta apresentação. Não obstante esta situação, referiu que, daquilo que viu, lhe parece ser um projeto bastante arrojado, que certamente irá trazer mais-valias a esta freguesia. Dado tratar-se de um projeto muito dispendioso, congratulou-se pelo facto de a Câmara ter capacidade para ali investir. Aproveitou para lembrar ao senhor Presidente que existem mais dezassete freguesias que necessitam também de alguns investimentos. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** - Disse saber que o protocolo de transferência de competências para a União de Freguesias da cidade ainda não foi aprovado. Face a esta situação, questionou o que se pretende fazer e o que está em causa, na medida em que a União de Freguesias da cidade representa metade dos eleitores e tem uma importância decisiva naquilo que é o apoio aos munícipes. -----

--- **Dois** – Referiu-se a uma matéria que foi objeto do programa eleitoral do PS - Partido Socialista e que tem a ver com a CP e as relações com o Município de Santarém face aquilo que devem ser as medidas de atração e fixação de casais em Santarém. Realçou que se está a perder população sendo necessário aumentar a população e fixar casais, preferencialmente casais jovens. Os preços da habitação são competitivos. Apesar de na última reunião de Câmara, a maioria PSD - Partido Social Democrata não ter sido sensível às posições do PS - Partido Socialista relativamente ao abaixamento de impostos que tivessem incidência nas famílias, há uma medida que lhe parece extremamente importante e que tem de ser negociada entre o Município e a CP, que se

prende com os valores que hoje são pagos por quem se desloca Santarém e Lisboa, de forma a tornar mais competitiva essa deslocação num meio de transporte que é ecologicamente vantajoso e que beneficiaria também aqueles que quando tem que escolher o local onde querem viver, também ponderam estes custos com transporte. -----

--- Por este motivo, considerou que faria todo o sentido que se iniciassem conversações com a CP, no sentido de, pelo menos, os trabalhadores e os estudantes que se deslocam regularmente, pudessem beneficiar de algum apoio suplementar, nomeadamente com características análogas aos transportes suburbanos que beneficiam, por exemplo, quem vive na Azambuja. Seria uma medida muito interessante para a atração e fixação de gente em Santarém. -----

--- **Três** – No que diz respeito à estação da CP referiu que se mantem os problemas de circulação na zona da Ribeira de Santarém, em que, nomeadamente às sextas-feiras, a fila de trânsito chega à rotunda do Continente, o que faz com que haja uma dificuldade extrema para quem pretende deslocar-se para essa zona para além do transtorno que causa a quem tem de atravessar a Ribeira de Santarém, dado que a estrada nacional cento e catorze continua encerrada ao trânsito. Entende que devem ser tomadas medidas que favoreçam a fluidez daquele espaço, nomeadamente em horas de ponta, que é quando esse problema se agudiza. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – **Um** - Deu conhecimento que o bombeiro municipal Joaquim Rafael Gomes participou no Campeonato da Europa de Polícias e Bombeiros, tendo conquistado o primeiro lugar na modalidade de taekwondo. Assim, felicitou o nosso bombeiro que tem trabalhado e tem-se empenhado ao longo da vida para conquistar sempre resultados cimeiros, nesta modalidade desportiva. -----

--- **Dois** – Recordou que de vinte e sete a vinte e nove deste mês, se comemoram as Jornadas Europeias do Património, este ano sob o tema “Partilhar Memórias”. Haverá diversas iniciativas desenvolvidas pelas Juntas de Freguesia do concelho. -----

--- Realçou a apresentação da Carta Arqueológica Municipal que decorrerá no dia vinte e nove de setembro, a partir das dezasseis horas, no jardim das Portas do Sol e também a primeira apresentação nas freguesias que terá lugar no dia vinte e sete deste mês, pelas

vinte e uma horas e trinta minutos, no Mosteiro de Almoester, deixando o convite para que todos estejam presentes.-----

--- **Três** – Referiu que no dia vinte e seis do corrente, pelas dezoito horas, na Casa do Brasil será inaugurada a exposição “Marquês Sá da Bandeira. Filho da Vila. Pai da Cidade”, a qual ficará patente naquele espaço cultural até ao dia seis de janeiro de dois mil e dezanove. O dia da inauguração é o que comemora a data de nascimento do Marquês, sendo a data de encerramento a data em que se comemora o seu falecimento. -

--- **Quatro** – Comunicou que de vinte e três a trinta de setembro estará a decorrer a Semana Europeia do Desporto em que Santarém mais uma vez se inscreveu na plataforma europeia e está a dinamizar inúmeras iniciativas de participação aberta à comunidade. Aproveitou o ensejo para indicar que no site da empresa Municipal Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA estão explanadas todas as atividades que podem ser usufruídas gratuitamente por todos os escalabitano. -----

--- **Cinco** – Apresentou o Certificado Carbon Disclosure Project (CDP) que foi atribuído ao Município. Trata-se de um organismo não-governamental. É uma empresa que aborda as questões da sustentabilidade e que premiou Santarém por ser, ao longo destes últimos cinco anos, um dos seiscientos municípios que tem desenvolvido políticas de sustentabilidade ambiental, reduzindo e minimizando assim os impactos ambientais e os riscos do futuro relativamente não só à poluição, mas também em relação à poluição atmosférica, fazendo assim uma transição para um novo paradigma que é o de todos fazermos parte de um futuro melhor para os nossos filhos. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Rato** – Deu conhecimento que no dia vinte e nove de setembro, irá comemorar-se o Dia Mundial do Coração, ao qual o Município de Santarém se vai associar, aproveitando para fazer a apresentação do programa e apelando à comunicação social ali presente para divulgarem esta iniciativa, convidando todos a estarem presentes. -----

--- **Senhor Presidente – Um** – Fez entrega aos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista de documentação anteriormente solicitada por estes, referente à evolução do mapa de pessoal.-----

--- **Dois** – Felicitou a Junta de Freguesia de Alcanede pela forma como decorreu mais uma ExpoAlcanede, aproveitando para agradecer também aos empresários e associações desta freguesia, porque, efetivamente, foi uma grande montra daquilo que é o norte do concelho, especialmente a freguesia de Alcanede. -----

--- Referiu ter sido importante não só a visita ao Algar do Pena, onde, infelizmente, mais entidades não puderam estar presentes. Referiu que na sexta-feira houve uma iniciativa muito meritória da Junta de Freguesia, em que foram convidados os membros do Executivo, da Assembleia Municipal, deputados e também Juntas de Freguesia, para visitarem as pegadas, o Algar do Pena e as pedreiras, onde o empresário José Luís fez uma explicação daquilo que é uma pedreira e de toda a sua dinâmica de forma a perceber como se processa uma parte daquela indústria. -----

--- Citou que quando foi feito o convite para estas visitas o mesmo era extensível à apresentação do pavilhão multiusos. Considerou importante continuar a apoiar este setor que continua a crescer e onde, por ano, mais de doze mil camiões de pedra saem do norte do concelho para grande parte do mundo, designadamente China, América, Médio-Oriente e Europa.-----

--- **Três** – Deu conhecimento do cartaz do Festival Nacional de Gastronomia deste ano, cujo evento decorrerá de vinte e seis de outubro a quatro de novembro, cuja temática é o azeite. Referiu que ultimamente se tem feito uma associação que considera importante, que é associar o ano temático do Festival Nacional de Gastronomia à temática da Feira Nacional de Agricultura. Tal já foi feito o ano passado com os cereais, este ano será com o azeite e no próximo ano com o vinho. Este ano haverá muitas novidades para os restaurantes como é o caso (que já está a ser tratado com a Entidade Regional de Turismo), da apresentação do Guia dos Restaurantes e a sua certificação. -----

--- **Quatro** – Deu conhecimento de um documento designado Programa do Concelho, o Programa Nacional de Investimentos vinte e trinta, o qual será divulgado para a Comunicação Social quando da realização da Assembleia Municipal. Referiu ter sido lançado um desafio a todas as forças partidárias com assento na Assembleia Municipal para se construir um documento reivindicativo daquilo que são as intenções e as

necessidades de Santarém. Este documento é um documento de todas as forças partidárias e não da força A ou B, pois só assim considera que haverá força esperando que seja um documento com que se possa junto da Tutela reivindicar investimentos que são muito importantes para Santarém. -----

--- Alertou para o facto de no documento existirem alguns setores no concelho com necessidades que não estão ali vertidas como é o caso da área da saúde onde existem alguns défices, mas o que era pedido era ao nível de investimento. -----

--- Informou que a CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo está a fazer um documento semelhante e a Comunidade do Médio Tejo também. Neste momento, todo o país está a elaborar documentos desta natureza. -----

--- **Cinco** – Respondendo às questões colocadas pelos senhores Vereadores e no que diz respeito à *hasta pública* deu a palavra ao senhor **Vereador Jorge Rodrigues** que informou que a hasta pública que se vai realizar no dia dois de outubro diz respeito à cafetaria do Jardim da República e não do Jardim da Liberdade. -----

--- Relativamente aos *espaços concessionados* declarou que está em análise um projeto de uma grande marca nacional que se quer instalar em Santarém, estando prevista esta semana uma reunião com o representante dessa marca para definição de metodologias e de “timing”. -----

--- O **senhor Presidente** retomou a palavra para informar que a Câmara Municipal nunca efetuou o abate de animais. A questão do novo canil é conhecida de todos estando o senhor Vereador Ricardo Rato a trabalhar nesse assunto. Referiu ainda que na última Conferência de Líderes, devido a estar muito mediatizada esta questão, está em vista a realização de uma Assembleia Municipal sobre esta temática. -----

--- Sobre a questão de *falta de segurança* alertou para o facto de sermos um país seguro e Santarém também ser um concelho seguro. Referiu que no mês de outubro haverá reunião do Conselho Municipal de Segurança onde os dados serão analisados como um todo. Disse esperar que o que aconteceu recentemente seja fenómenos para bem de todos. Os dados, até hoje, não têm sido preocupantes e a criminalidade no concelho, comparativamente ao país, está bastante abaixo e tem decrescido, segundo informações

apresentadas pela Polícia de Segurança Pública e pela Guarda Nacional Republicana. ---

--- Em relação à *iluminação* nalgumas ruas de Santarém, informou estar a decorrer uma empreitada no valor de um vírgula sete milhões de euros, onde todas as freguesias do concelho estão a ser contempladas. Recordou que em Santarém existem cerca de trinta mil luminárias e neste momento estão a ser substituídas cerca de nove mil, que representam cerca de trinta por cento, para iluminação LED. Trata-se de um processo já iniciado e que espera ver concluído no mais curto espaço. -----

--- Sobre a questão dos *pavilhões* lembrou que os projetos foram enviados por email para conhecimento dos senhores Vereadores. Disse ainda que o pavilhão desportivo será dentro da escola, acessível também à população sendo o projeto apresentado ao Executivo em novembro. -----

--- Relativamente ao pavilhão multiusos disse não haver estimativa de custos, prevendo que possa rondar um milhão de euros. Referiu que a Junta de Freguesia entregou um estudo prévio na Câmara Municipal que por sua vez irá desenhar o projeto. Disse ainda que está a ser estudado um protocolo com a Junta de Freguesia, dado ser proprietária dos terrenos, para que a Câmara Municipal seja o dono da obra. -----

--- No que concerne às restantes dezoito freguesias, disse que recentemente manteve reunião com as mesmas referindo que se irá adequando com cada uma delas o que terá de ser feito, indo ao encontro das respetivas necessidades, não havendo qualquer discriminação nem positiva nem negativa. As Juntas de Freguesia estão a trabalhar nos seus projetos havendo equidade entre todas elas, as verbas são distribuídas de uma forma clara, com exceção de alguns projetos que a Câmara Municipal também realiza com participação de Fundos Comunitários. -----

--- Destacou que existem três matérias para os quais a Câmara Municipal não olha a qualquer custo que possa daí advir e que tem a ver com cemitérios, escolas e extensões de saúde, sabendo que grande parte dos imóveis são das Juntas de Freguesia. Informou que ainda existem verbas disponíveis nas diversas Juntas de Freguesia sem estarem a ser utilizadas, na ordem de dois vírgula seis milhões de euros. -----

--- Relativamente ao *protocolo de transferência de competências da União de*

Freguesias da cidade de Santarém, mencionou que o mesmo foi retirado na Assembleia de Freguesia, tendo sido a única freguesia que não assinou, devido a dúvidas levantadas por algumas forças partidárias. Referiu que os valores do protocolo são iguais aos do anterior, estando a receber menos cinco por cento do valor que deveria, mas quando o protocolo for revisto a União de Freguesias da cidade de Santarém será ressarcida destes montantes. -----

--- Sublinhou que a Lei cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, trouxe algumas alterações no que se refere às delegações de competências, designadamente no articulado do protocolo com União de Freguesia, mas em relação às contas a metodologia utilizada será a mesma. -----

--- Quanto à *as medidas de atração de casais jovens para Santarém*, disse que por iniciativa de outros Presidentes de Câmara da região, nomeadamente Cartaxo, foi feita uma exposição conjunta há cerca de três anos para que até à Cidade Santarém fosse considerado zona suburbana e os passes da CP fossem mais baratos. Esse pressing político já foi feito, fazendo todo o sentido que assim seja, para que os preços dos transportes sejam mais apelativos do que são agora. -----

--- Sobre a *zona da Ribeira de Santarém e as filas de trânsito* disse que já há um mês atrás tinha afirmado que a Câmara Municipal de Santarém, no que concerne à estrada nacional cento e catorze, iria dar conhecimento à Infraestruturas de Portugal de que poderia reabrir a estrada, tendo essa situação já sido comunicada. Cabe agora à Infraestruturas de Portugal, que são os donos da obra, tramitar com as diversas entidades, como é o caso do LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para desenvolverem as diligências necessárias no sentido da estrada ser reaberta ao trânsito, esperando que tal aconteça o mais breve possível. -----

--- Manifestou o seu orgulho por, no próximo dia vinte e nove do corrente, se proceder à apresentação da Carta Arqueológica do concelho. Trata-se de um ponto alto do nosso Município, sendo uma iniciativa muito meritória. Recordou que ainda há três anos atrás, esteve num outro concelho vizinho, onde estava a ser apresentada a Carta Arqueológica, tendo, nessa altura, pensado que o mesmo teria de ser feito em Santarém, situação que

vai agora acontecer, aproveitando para agradecer a todos os que se empenharam para que tal fosse uma realidade. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – No que concerne ao protocolo de transferência de competências para as Juntas de Freguesia, referiu que a União de Freguesias da cidade está a ser prejudicada por não ter ainda resolvido o assunto, questionando se é apenas aguardar ou se irá haver alguma alteração ao Protocolo face à legislação, tendo o **senhor Presidente** referido que a alteração se prende apenas com o articulado e não com os montantes. -----

--- Em relação à questão da CP e dos suburbanos exortou o senhor Presidente a insistir porque já passaram três anos e se Santarém beneficiar dessa situação também o Cartaxo, a Azambuja e todos os municípios que ficam entre Santarém e Lisboa, irão beneficiar. Considerou um ponto essencial que isso viesse a acontecer, porque iria beneficiar quer estudantes quer os trabalhadores. É muito vulgar na Europa tal acontecer, sendo também importante que em Portugal se pudesse beneficiar nessa matéria, na medida em que, claramente, há hoje um conjunto significativo de trabalhadores que vivem em Santarém e trabalham em Lisboa, fazendo essa pendularidade diária, utilizando, muitos deles, carro próprio ou carro de empresa, mas com desvantagens ambientais, ficando a CP a ganhar se tivesse em atenção esta reivindicação. -----

--- Salientou que os eleitos do PS - Partido Socialista subscrevem por inteiro esta medida, considerando que a mesma deve ser urgentemente negociada. -----

--- Quanto à questão da circulação na estrada nacional cento e catorze disse ter percebido da resposta do senhor Presidente que a situação já foi remetida para a Estradas de Portugal, estando a aguardar-se que esta entidade tome a iniciativa devida para a abertura da estrada, tendo o **senhor Presidente** esclarecido que essa informação já foi remetida há uma semana e meia a essa entidade. -----

--- Senhor **Vereador José Augusto** – Perguntou, em relação ao pavilhão desportivo, se a expectativa é ser presente a reunião em dezembro prevendo-se que a obra esteja concluída no decorrer de dois mil e dezanove, início de dois mil e vinte. O senhor Presidente informou que está previsto o início da obra nos meses de junho ou julho e

que, correndo a tramitação, a construção demorará cerca de oito/nove meses. A perspetiva de orçamento é de oitocentos mil euros estando a ser tramitado com o Ministério da Educação, à semelhança do que foi feito com outras escolas do país, a possibilidade de realização de acordos de colaboração, para que isso venha a acontecer. Quanto ao pavilhão multiusos será a expensas do Município de Santarém estando a serem desenvolvidos diligências para contratar o projeto de execução, prevendo-se que este mesmo projeto esteja concluído em abril do próximo ano. -----

--- Fim do período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

--- **DIVERSOS** -----

--- De **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE**, apresentando pedido de interesse público municipal da intenção de construção de um edifício multiusos constituído por dois pavilhões multiusos interligados a edificar num prédio sito no Terreno da Feira, na Freguesia de Alcanede. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “A Junta de Freguesia de Alcanede vem requerer o reconhecimento de interesse público municipal da intenção de construção de um edifício multiusos constituído por dois pavilhões multiusos interligados a edificar num prédio de sua propriedade. -----

--- De acordo com os elementos constantes do processo, a proposta incide num local com tradição associada a feiras, festas, zonas de encontros e eventos sociais, confinando com equipamento desportivo existente. -----

--- A proposta pretende tirar partido das condições naturais do local bem como complementar o carácter social da área envolvente, nomeadamente o Parque Escolar e o Parque de Jogos. Pretende ainda que a mesma represente o desenvolvimento da freguesia constituindo-se num pólo de dinamismo capaz de promover a valorização global de um conjunto integrado de multifunções e polivalências de usos em prol da população. -----

--- Com a construção destes dois pavilhões, a freguesia de Alcanede pretende ainda a promoção da economia local e a criação de postos de trabalho, expandindo a dinâmica de

Alcanede a outras áreas do país através de protocolos com empresas, coletividades, organizações, escolas, associações e outros. -----

--- No que respeita ao enquadramento da proposta no Plano Diretor Municipal, de acordo com a planta de ordenamento constituinte do mesmo, a pretensão localiza-se maioritariamente em Espaço Verde de Enquadramento e parcialmente inserida em Espaço Urbano. Coincidente com a área classificada como Espaço Verde de Enquadramento, a pretensão está também inserida nos domínios da Reserva Agrícola Nacional (RAN). -----

--- Estando perante a proposta de um Equipamento Coletivo, de acordo com o Quadro de Compatibilidades do Anexo II do PDM - Plano Diretor Municipal, o uso pretendido é compatível com as classes de espaço nas quais se insere. No que respeita à condicionante RAN - Reserva Agrícola Nacional a que a área está maioritariamente sujeita, a autorização de utilização não agrícola é da responsabilidade da entidade tutelar da RAN.

--- Face ao acima exposto, em resposta ao pedido de declaração de interesse municipal para a proposta apresentada, considera-se que, dos argumentos apresentados e pela descrição da proposta, poder-se-á considerar propor ao executivo municipal a declaração de interesse municipal para a construção dos dois pavilhões que constituem o Edifício Multiusos de Alcanede.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo. Nos termos sustentados/justificados na informação técnica, propõe-se que se delibere pelo reconhecimento do interesse público requerido, a sujeitar a deliberação/ratificação da Assembleia Municipal.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Disse que se trata de dois pavilhões que formam um L em que haverá um rebaixamento, esperando que o impacto visual sobre os monumentos que se encontram na zona esteja assegurado. Perguntou o motivo pelo qual

é a Junta de Freguesia a apresentar o pedido de interesse público Municipal tendo em conta, como o senhor Presidente referiu, que o dono da obra é a Câmara Municipal de Santarém, tendo o **senhor Presidente** referido que há algumas questões da RAN - Reserva Agrícola Nacional, que têm que ser resolvidas, sendo o normal neste tipo de procedimentos. Após a declaração de interesse público Municipal essas questões serão facilmente resolvidas sendo, à posteriori, estabelecido um protocolo com a Junta de Freguesia para ser a Câmara Municipal a dono da empreitada. -----

--- **Senhor Presidente** – Informou que se trata de uma obra com concurso público, havendo ao nível do Tribunal de Contas algumas tramitações que a Junta de Freguesia terá alguma dificuldade em desenvolver e, por essa razão, será o Município de Santarém o responsável da obra.

--- Sublinhou que do ponto de vista do retorno empresarial o pavilhão multiusos não se destina apenas à realização da expoAlcanede, terá também o mercado quinzenal. Acrescentou que o Centro de Inovação Empresarial que com a startup e protocolado com a NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, também estará dentro deste imóvel, para o qual o Município de Santarém tem cerca de duzentos mil euros de Fundos Comunitários. -----

--- Aproveitou ainda para informar que, amanhã, se deslocam ao concelho de Santarém engenheiros adstritos à Guarda Nacional Republicana para verificarem mais uma vez as condições do futuro quartel nesta freguesia. Deu ainda nota, que na última reunião que manteve com a senhora Secretária de Estado tinha sido proposto um outro imóvel. No entanto, este novo Executivo da Junta de Freguesia propôs um novo imóvel que do ponto de vista das obras terá muito menos necessidade de intervenções e tem muito mais condições e é muito mais recente. -----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Salientou que os eleitos do PS - Partido Socialista nada têm a opor aos investimentos em Alcanede. Consideram até que Alcanede merece que haja investimentos municipais. Considerou ainda, que a variante entre a Aldeia da Ribeira e Tremês era um investimento essencial e que os valores afetos pela Estradas de Portugal à estrada nacional trezentos e sessenta e dois, ficam muito aquém daquilo que

Alcanede e Santarém merecem. Muitos dos montantes financeiros que poderiam reverter a favor de Santarém, acabam por ir para concelhos vizinhos, precisamente por essa falha na ligação entre Alcanede e Santarém. -----

--- No que concerne à informação dada sobre o quartel da Guarda Nacional Republicana, disse que provavelmente já houve gastos, mas se a mudança de local acelerar a instalação deste quartel, não serão os eleitos do PS - Partido Socialista que se vão opor a que este problema seja resolvido, porque consideram importante também a presença da Guarda Nacional Republicana no local.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, considerar de interesse público municipal a intenção de construção de um edifício multiusos constituído por dois pavilhões multiusos interligados a edificar num prédio sito no Terreno da Feira, na Freguesia de Alcanede, devendo remeter-se o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** em nome dos eleitos do PS - Partido Socialista apresentou **declaração de voto** referindo que votam favoravelmente esta proposta, face aos dados de que dispõem, considerando quer a informação quer o vídeo remetido, no entanto, deixou claro, um voto de protesto, porque entendem que este tipo de assunto é demasiado sério, para não ser primeiro apresentado ao Executivo Municipal e depois publicamente. Lamentam profundamente que tal não tenha acontecido. Consideram que não é só um investimento da Junta de Freguesia de Alcanede, como alias, o senhor Presidente referiu, em que este assunto será primeiro tramitado e depois protocolado com a Câmara. O Executivo é composto por nove elementos, esperando que esta situação não volte a acontecer ou então, que tivesse sido feita expressamente uma sessão pública onde os Vereadores estariam presentes, ou pelo menos seriam convidados para isso, para que a apresentação pudesse ajudar na decisão. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **CENTRO CULTURAL E REGIONAL DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Santarém Jazz Fest, no Convento de S. Francisco, Jardim da República, Santarém, nos

dias quinze e dezasseis de setembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro Cultural e Regional de Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização da Santarém Jazz Fest, nos dias solicitados. ----

--- De **CENTRO CULTURAL E REGIONAL DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Noite de Fados, na Rua Dr. Joaquim Luis Martins, número dezasseis, Santarém, nos dias vinte e seis e vinte e sete de outubro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Centro Cultural e Regional de Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Noite de Fados, nos dias solicitados. -----

--- De **LAR EVANGÉLICO NOVA ESPERANÇA**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Sunset - Festa de Encerramento de Atividades de Verão, na Ribeira de Santarém - praia da Ribeira Santarém, no dia quinze de setembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Lar Evangélico Nova Esperança do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Sunset - Festa de Encerramento de Atividades de Verão, no dia solicitado. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO POPULAR DE ALCANHÕES**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festa da APA – quadragésimo quarto aniversário, na Praça Glauco de Oliveira, Alcanhões, nos dias catorze a dezassete de setembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Popular de Alcanhões do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa da APA – quadragésimo quarto aniversário, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MELHORAMENTOS DOS SANTOS**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para

realização de Festa em Honra de Nossa Senhora das Maravilhas, na Rua Capitão Salgueiro Maia, Santos, Tremês, nos dias quatro a sete de outubro de dois mil e dezoito.

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Associação Recreativa Melhoramentos dos Santos do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa em Honra de Nossa Senhora das Maravilhas, nos dias solicitados. -----

--- De **CENTRO DE CULTURA E RECREIO ATALAIENSE VINTE E CINCO DE ABRIL**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Baile e Folclore, na Rua vinte e cinco de abril, Atalaia - Almoester, nos dias três e quatro de novembro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Centro de Cultura e Recreio Atalaiense Vinte e Cinco de Abril do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Baile e Folclore, nos dias solicitados. -----

--- De **CENTRO DE CULTURA E RECREIO ATALAIENSE VINTE E CINCO DE ABRIL**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Noite de Fados, na Rua vinte e cinco de abril, Atalaia, Almoester, nos dias treze e catorze de outubro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Centro de Cultura e Recreio Atalaiense Vinte e Cinco de Abril do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Noite de Fados, nos dias solicitados. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO FINANCEIRO - REPORTE A TRINTA DE JUNHO E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** da Divisão de Finanças, foi presente a informação número quinze mil quatrocentos e vinte e nove, de dezanove de setembro, remetendo o relatório trimestral de acompanhamento do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local e execução do PSF – Programa de Saneamento Financeiro, alusivo ao período que

terminou em trinta de junho último, dando cumprimento ao disposto na alínea a) do número um do artigo doze da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, segundo a qual “o acompanhamento do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local é efetuado (...) pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente”. -----

--- Foi também presente a informação número quinze mil quatrocentos e oitenta e três, de dezanove de setembro, da **Divisão de Finanças**, do seguinte teor: -----

--- “Prevê o número oito do artigo sexto da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, alterado pelo artigo duzentos e noventa e sete da LOE dois mil e dezoito que, “*O Plano, e todas as obrigações dele constantes, cessam no momento da liquidação completa, com recursos a fundos próprios ou alheios, do empréstimo vigente concedido pelo Estado*”. -----

--- Prevê ainda a alínea a) do número um do artigo doze da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto que, “*o acompanhamento do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local é efetuado (...) pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente*”.-----

--- De forma a cumprir o anteriormente indicado, anexa-se relatório alusivo ao período que terminou no passado dia três de agosto de dois mil e dezoito, com o pagamento do PAEL através do refinanciamento previsto na LOE dois mil e dezoito, que deverá ser presente à próxima reunião do Órgão executivo.”-----

--- O **Diretor do Departamento de Administração e Finanças** informou o seguinte: -

--- “Serve o presente para encaminhar o relatório final de acompanhamento do PAEL, atendendo ao facto do Município de Santarém ter procedido à amortização integral do referido empréstimo no passado dia três de agosto de dois mil e dezoito. Deste modo, sugiro ao senhor Presidente o agendamento do assunto para a reunião do órgão

executivo, com posterior encaminhamento do mesmo para a sessão ordinário de setembro do órgão deliberativo, atendendo ao disposto na alínea a) do número um do artigo doze da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, para efeitos de acompanhamento e execução do PAEL.” -----

--- Sobre este assunto, o senhor **Presidente** começou por referir que este é o último Relatório de Acompanhamento Financeiro do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local que vai ser apresentado. Com a renegociação dos empréstimos, o Município de Santarém saiu das medidas do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local o que permitiu até, na última reunião, trazer algumas situações adstritas à baixa de impostos municipais. -----

--- Comparando com o período homólogo do ano passado, destacou haver uma diminuição significativa relativamente aquilo que é a dívida e que a trinta de junho, se se retirar o efeito Fundo de Apoio Municipal na dívida, a mesma situa-se em cinquenta e dois vírgula nove milhões de euros. -----

--- Acentuando o decréscimo dos pagamentos em atraso, em trinta de junho, o Município tem quarenta e quatro mil euros de pagamentos em atraso. Trata-se do número mais baixo da história. Nunca o Município de Santarém teve tão poucos pagamentos em atraso, só tendo um dado comparável, por questões do Pocal - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, com o ano de dois mil e dois. A dívida sobre Operações de Tesouraria ascende a cinquenta e cinco vírgula dois milhões de euros. -----

--- Referiu ainda que, relativamente à baixa da dívida, comparativamente a dois mil e dezassete, existe uma diminuição do endividamento em sete vírgula um milhões de euros. O saldo global positivo de três vírgula dois milhões de euros, ou seja, o Município apresenta um superavit não contribuindo assim para o deficit da dívida pública, verificando-se anualmente cerca de cento e sessenta e sete mil euros face ao homólogo transato. -----

--- Considerou que isto é muito importante, porque muitas vezes os municípios foram vistos como maus gestores públicos e ultimamente os municípios e Santarém é um deles,

não contribuem para o aumento da dívida pública.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Reportando-se à análise dos resultados obtidos com as medidas tendentes à redução da despesa, ressaltou que: ”relativamente à redução/contenção/racionalização das despesas com pessoal, uma série de condicionalismos legais introduzidos em momento posterior à aprovação do Programa de Saneamento Financeiro, nomeadamente o aumento dos encargos da autarquia com a Segurança Social, levaram a um aumento da despesa, face ao esperado, em cerca de novecentos e sessenta e três mil euros” e ainda “nas despesas com transferências, correntes e de capital, ocorreu, neste primeiro semestre de dois mil e dezoito, uma diminuição, face ao esperado, em cerca de quatrocentos e um mil euros”. -----

--- Analisando o quadro VI deste Relatório, referiu que o mesmo tem uma ligação direta com a última reunião de Câmara, onde se demonstra que na fixação da taxa máxima de participação do IRS - Imposto sobre o Rendimento dos Sujeitos Passivos nos termos da Lei das Finanças Locais, o valor previsto em dois mil e dezoito, foi suplantado, até trinta de junho, em oitenta e um vírgula três por cento. Tal significa que a cobrança em sede de IRS - Imposto sobre o Rendimento dos Sujeitos Passivos foi aumentada em mais de oitenta por cento, o que demonstra que a reivindicação dos eleitos do PS - Partido Socialista em que seria possível beneficiar as famílias com a participação do IRS - Imposto sobre o Rendimento dos Sujeitos Passivos variável, seria interessante. -----

--- Seguidamente, voltou a citar que “nas despesas com transferências, correntes e de capital, ocorreu, neste primeiro semestre de dois mil e dezoito, uma diminuição, face ao esperado, em cerca de quatrocentos e um mil euros, ou seja, uma poupança na ordem dos oitocentos e dezanove mil euros. Esta poupança resulta na ausência neste período de pagamentos de subsídios à Empresa Municipal Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA.”, solicitando mais esclarecimentos da parte do senhor Presidente sobre esta matéria.

--- Retomou a análise do presente Relatório, destacando que “no cômputo geral, o impacto das medidas para aumentar as receitas e diminuir as despesas, apresenta, a trinta de junho, um desvio negativo na ordem dos um vírgula três milhões de euros, originado pelo aumento dos encargos com o pessoal, que por si só apresenta um saldo negativo de

cerca de novecentos e sessenta e três mil euros”, solicitando também esclarecimentos adicionais. -----

--- Senhor **Presidente** – Salientou que alguns destes dados repetem-se relativamente à passada semana, quando foi apresentado o Relatório e Contas do primeiro semestre do Município. -----

--- No que concerne à questão das despesas com pessoal, disse que, como é do conhecimento de todos, verificou-se um descongelamento das carreiras da função pública, o que levou a um aumento com os custos com pessoal.-----

--- Importa não esquecer igualmente os encargos da autarquia com a Segurança Social.-

--- Sobre a questão do IRS - Imposto sobre o Rendimento dos Sujeitos Passivos disse não concordar que seja o Município a dar esta premissa, ou seja, o Estado se o quiser que o faça. Os impostos municipais são importantes não concordando que se dê este enfase.

--- Ressaltou que para o próximo ano, o Município irá ter mais encargos com pessoal devido à integração de mais cinquenta e quatro precários, que irão custar ao Município mais de novecentos mil euros. -----

--- Em relação aos auxiliares disse que já tinham entrado vinte e cinco do concurso que estava a decorrer, o que faz com que tal se venha já a refletir neste semestre. -----

--- Citou ser importante que todos tenham presente o facto de, neste momento, o município ter mais cento e onze auxiliares de ação educativa do que aquilo que consta nos rácios. Considerou lamentável que o senhor Ministro da Educação diga que cumprem o rácio. Quem trabalha com as escolas e está familiarizado com esta questão, sabe o quanto seria relevante para o funcionamento das escolas se se retirassem estes cento e onze auxiliares, que estão a ser pagos pelo Orçamento do Município.-----

--- Em relação à questão da empresa Municipal Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA disse que tem sido tomadas deliberações dos subsídios a atribuir a esta empresa, havendo algumas que ainda não foram feitas. -----

--- Citou ainda, que relativamente ao nível do Imposto Municipal sobre Imóveis o Município teve uma diminuição da receita relativamente ao que era expectável. -----

--- A nível da Derrama a receita foi inferior à do ano anterior, o que leva a que haja um

equilíbrio porque ao mesmo tempo houve um aumento no IMT - Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Sublinhou que as dívidas de curto-prazo subiram, ou seja, de dois mil e dezassete para dois mil e dezoito houve uma subida de trezentos e quarenta e sete mil euros, correspondente a um aumento de quase três e meio por cento. Os custos com fornecimentos e serviços externos, apesar de os custos com pessoal terem aumentado cerca de dois virgula vinte e cinco por cento, aumentaram quase dez por cento. Ou seja, houve não só um aumento de custos com o pessoal, mas também um aumento de custos com recurso a fornecimento e serviços externos, o que leva a que o Partido Socialista realce esta matéria. -----

--- Senhor **Presidente** – No que concerne aos custos com fornecimentos e serviços destacou a Loja do Cidadão e serviços relacionados com a limpeza e recolha de lixo que tem vindo a aumentar. Referiu que sempre tem dito que algumas dessas rubricas iriam aumentar. Com a entrada do novo ano orçamental, salientou que o Município de Santarém tem possibilidade de poder, não tendo já o espartilho, fazer algum investimento, mas tem de ser feitas muitas contas. -----

--- Disse ainda temer aquilo que possa vir a acontecer a nível das transferências para os municípios e que o Executivo foi prudente naquilo que são os impostos, porque vão surgindo mais encargos. -----

--- Aludiu de novo à questão dos cento e onze auxiliares de ação educativa sem os quais as coisas não funcionariam, referindo a título de exemplo o caso do Município de Évora que renunciou ao protocolo, o que fez com que o início do ano escolar tivesse alguns contratemplos. -----

--- Referiu que ao nível do Instituto de Emprego e Formação Profissional, a autarquia tinha muitos auxiliares através dos Programas Ocupacionais (POC) e que agora estão todos incluídos no Orçamento do Município. Tal acarreta encargos, mas foi uma escolha política que foi feita e que permitirá que haja um normal funcionamento das escolas. ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter os Relatórios de acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local à Assembleia Municipal, em cumprimento da

alínea a) do número um do artigo doze da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, ficando cópia dos mesmos anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ACES - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS CENTO E CINQUENTA ANOS DE ELEVACÃO DE SANTARÉM A CIDADE -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cento e doze, de vinte e quatro de julho último, do seguinte teor: -----

--- “Encontra-se a Casa do Brasil a organizar, no contexto das comemorações dos cento e cinquenta anos da elevação de Santarém a cidade, duas exposições: uma delas, feita em parceria com a Academia Militar, chamada “Sá da Bandeira – Filho da Vila, Pai da Cidade”, cuja inauguração está prevista para vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito e outra, designada “Urbanidade”, com data prevista para dezanove de março de dois mil e dezanove. -----

--- Entre os objetos a expor nestas exposições encontram-se alguns bens artísticos, propriedade da Associação Comercial e Empresarial de Santarém, que foram recentemente objeto de atos de vandalismo, inviabilizando a sua fruição pública e que necessitam de obras de conservação e restauro. -----

--- Em face da importância, quer artística, quer simbólica, que os referidos bens culturais terão no discurso museográfico das exposições, propõe-se superiormente a celebração de um protocolo de colaboração com a Associação Comercial e Empresarial de Santarém para cedência do património artístico à guarda daquela instituição. -----

--- Como contrapartida da cedência temporária do património a Associação Comercial e Empresarial de Santarém, o Município de Santarém asseguraria a execução de quaisquer obras de conservação e restauro que os bens necessitem.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar os termos do Protocolo de Colaboração e Cooperação a celebrar entre o Município de Santarém e a ACES – Associação Comercial, Empresarial e Serviços dos Concelhos de Santarém, Almeirim,

Alpiarça, Benavente, Cartaxo e Chamusca, para a cedência de bens artísticos para as exposições “Sá da Bandeira. Filho da Vila. Pai da Cidade” e “Urbanidade: cento e cinquenta anos de elevação a cidade”, a decorrer na Casa do Brasil, no decurso dos anos de dois mil e dezoito e dois mil e dezanove. -----

--- O referido Protocolo dá-se aqui por reproduzido (documento II), ficando cópia anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

--- **PROPOSTA DE AFETAÇÃO DE ARRUAMENTO EXISTENTE/ÁREAS DE CIRCULAÇÃO PÚBLICAS (DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL), AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL**-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi presente informação técnica, datada de dezoito do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “No sentido de viabilizar a instalação do (futuro) Canil Intermunicipal, integrando/ampliando o edifício correspondente ao atual Canil Municipal, será necessário proceder a divisão fundiária de terreno municipal, localizado na Quinta do Mocho, antigo prédio com descrição dois mil duzentos e sessenta e nove-P, com área de duzentos e dezassete mil quinhentos e quarenta vírgula sessenta e sete metros quadrados, recorrendo ao procedimento previsto no número quatro do artigo sexto do RJUE/Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (destaque), sendo necessário respeitar a imposição regulamentar que estabelece que devem resultar da divisão, parcelas confinantes com arruamentos públicos. -----

--- O referido terreno é constituído por dois artigos urbanos, com áreas inscritas nas cadernetas prediais urbanas, com cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro vírgula setenta e nove metros quadrados (artigo mil oitocentos e setenta e três) e sessenta mil quinze vírgula oitenta e oito metros quadrados (artigo mil oitocentos e setenta e quatro).-----

--- Atualmente, o terreno que se pretende vir a destacar, já se encontra servido por arruamento/espço de circulação infraestruturado, com iluminação pública e com toponímia atribuída através de deliberação camarária de treze de setembro de dois mil e treze, "Rua da Amizade". O mesmo se passa em relação à "Rua Doutor Hilário Barreiro

Nunes", deliberada a dezasseis de abril de mil novecentos e noventa. -----
--- Com a alteração da condição das parcelas correspondentes aos referidos arruamentos (inseridos no terreno municipal, composto por dois artigos urbanos), para o domínio público municipal, poderá o município, vir a destacar parcela (onde se implantará o futuro Canil Intermunicipal), cumprindo o estabelecido no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE). -----
--- • proposta:-----
--- • Do terreno municipal inicial, com a área de duzentos e dezassete mil quinhentos e quarenta vírgula sessenta e sete metros quadrados, propõe-se afetar ao domínio público municipal, a área de seis mil trezentos e noventa vírgula nove metros quadrados (arruamentos públicos/espços de circulação correspondentes).-----
--- • Importa referir que a área a afetar ao domínio público municipal, representa subtração de três mil trezentos e dezoito vírgula seis metros quadrados do artigo urbano mil oitocentos e setenta e três e três mil setenta e dois vírgula três metros quadrados do artigo urbano mil oitocentos e catorze.-----
--- • Após ser feita a desafetação da área corresponde aos arruamentos, o artigo urbano mil oitocentos e setenta e três passará a totalizar cento e cinquenta e quatro mil duzentos e seis vírgula dezanove metros quadrados e o artigo urbano mil oitocentos e setenta e quatro passará a totalizar cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e três vírgula cinquenta e oito metros quadrados.-----
--- Constam, em anexo, duas plantas ilustrativas da situação descrita, para apoio no registo das novas áreas, a inscrever nas cadernetas prediais dos artigos urbanos mil oitocentos e setenta e três e mil oitocentos e setenta e quatro, após ser desafetada a área a integrar o domínio público municipal: -----
--- **Planta um** - Área total a subtrair aos artigos mil oitocentos e setenta e três/mil oitocentos e setenta e quatro, a integrar no domínio público municipal. -----
--- **Planta dois** - Áreas remanescentes dos artigos mil oitocentos e setenta e três/mil oitocentos e setenta e quatro e as correspondentes áreas a subtrair a cada um, a destinar ao domínio público municipal. -----

--- Sugere-se ainda que, após a correção destas áreas e feito o respetivo registo, deverá essa informação ser transmitida ao SIG para atualização das bases de dados do domínio público e privado municipais.” -----

--- Na sequência da informação atrás transcrita, em dezanove do corrente mês, pela **Secção de Património** foi emitida a seguinte informação: -----

--- “Dando seguimento aos despachos superiores no presente registo, no sentido de viabilizar a instalação do (futuro) canil intermunicipal, com recurso, eventualmente, ao destaque da área a determinar/definir para a sua implantação, já com a inclusão da área de ampliação do referido equipamento, torna-se necessária a afetação ao domínio público municipal da área de seis mil trezentos e noventa vírgula noventa metros quadrados para arruamentos públicos/espacos de circulação correspondente. -----

--- O terreno de onde se pretende desafetar esta área encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número 561/19910117, da freguesia da Várzea, com a área de duzentos e dezassete mil quinhentos e quarenta vírgula sessenta e sete metros quadrados, inscrito a favor do Município de Santarém, encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob os artigos número mil oitocentos e setenta e três e número mil oitocentos e setenta e quatro, da União de Freguesias da Romeira e Várzea, inicialmente artigo provisório: dois mil duzentos e sessenta e nove-P, com o registo da declaração eletrónica número 2434840. -----

--- Face aos elementos disponibilizados pela Divisão de Planeamento e Urbanismo, constantes em anexo, sairão do domínio privado municipal, nomeadamente do: -----

--- a) Artigo número mil oitocentos e setenta e três, a área de três mil trezentos e dezoito vírgula sessenta metros quadrados: -----

--- b) Artigo número mil oitocentos e setenta e quatro, a área de três mil setenta e dois vírgula trinta metros quadrados.-----

--- Estas áreas destinam-se a integrar o domínio público, conforme acima referido, sendo necessário submeter esta matéria à apreciação do órgão executivo e aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea q) do número um do artigo número vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, com as respetivas

alterações. -----
--- Ora, a correção das áreas dos artigos acima referenciados, faz-se com a apresentação, em simultâneo, das declarações dos modelos um de Imposto Municipal sobre Imóveis para todos os prédios envolvidos, tendo em consideração a subtração das respetivas áreas afetadas ao domínio público.-----
--- Salvo melhor opinião, os prédios a participar à matriz são: o canil, o terreno remanescente do artigo de onde sai o canil (partindo do princípio que a área a destacar para o canil só abrange um dos atuais artigos) e o terreno do outro artigo com a área corrigida. Para a entrega das declarações eletrónicas destes prédios são necessários como documentos de suporte, a certidão de desafetação do órgão deliberativo, a certidão de destaque, plantas e outros elementos previstos no CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, nomeadamente os projetos de viabilidade de construção.”-----
--- Sobre este assunto, usaram da palavra: -----
--- Senhora **Vereadora Virginia Esteves** – Questionou o motivo da preferência pela construção de um canil intermunicipal e não Municipal e quais os benefícios desta escolha. Pretendeu ainda saber os custos desta infraestrutura, o tipo de investimentos e parcerias que haverá da parte dos municípios envolvidos neste canil intermunicipal.----
--- Aproveitou para referir que não está publicado na página da Câmara Municipal, nenhuma informação sobre um centro oficial de recolha dos animais de companhia, em conformidade com as recentes leis e que sobre esta matéria alguns munícipes já se dirigiram aos Vereadores do PS - Partido Socialista, pedindo alguma informação. Assim, tendo em conta que alguns destes assuntos estão disponíveis nas páginas de outros municípios, perguntou se a Câmara Municipal também irá disponibilizar alguma desta informação bem como sobre a esterilização dos animais errantes.-----
--- **Senhor Presidente** – Em resposta à opção de ser um canil intermunicipal e não Municipal, disse ter havido algumas dúvidas, recordando que em determinada altura esteve para ser em Santarém, depois passou para a Chamusca e regressou novamente a Santarém. Referiu haver necessidade de ser feito um investimento no canil, realçando que esta obra vai ser comparticipada, fazendo todo o sentido, numa altura em que há

grandes mudanças nesta área, que a gestão seja intermunicipal e que haja uma convergência de sinergias no que diz respeito ao canil. -----

--- Disse que nos últimos anos, os municípios, nomeadamente os da Lezíria, verificaram essa necessidade, a qual foi identificada podendo ser potenciada ao máximo. -----

--- Em relação aos montantes envolvidos disse que os mesmos já foram falados na CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo não tendo esses valores agora presentes. -----

--- No que concerne à informação na página do Município, irá verificar o que se passa. -

--- Senhor **Vereador Jorge Rodrigues** – Referiu que este assunto vem a reunião do Executivo para ser deliberada a transferência do domínio privado da Câmara para o domínio público, de dois artigos de terrenos que permitam depois a desafetação e a cedência à CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo para a ampliação do canil existente. Este projeto está orçado em quatrocentos mil euros sendo o seu custo da responsabilidade da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, ficando apenas a cargo do Município a parte que diz respeito a infraestruturas de saneamento. ---

--- Os terrenos confluem com o arruamento que já existe, que é a Rua da Amizade. Esta transferência de propriedade vai permitir fazer a desafetação para poder proporcionar posteriormente a cedência à CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. --

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Solicitou esclarecimentos relativos ao teor da informação do técnico e o assunto proposto para agendamento, designadamente o terreno a que a mesma se reporta. -----

--- Disse que à partida existem vantagens em haver equipamentos intermunicipais, devendo, contudo, saber-se quais são essas vantagens. A situação que existe presentemente é de sobrelotação do atual canil municipal, havendo munícipes que se queixam disso. -----

--- Independentemente do facto de saber que existem concelhos que não têm canil nem gatil Municipais, a forma como este assunto está agendado, deixa-lhe uma série de dúvidas que pretende ver esclarecidas. Neste sentido, questionou de onde sai este terreno e para onde, não sai do canil, uma vez que o que está explanado na informação é que o

terreno Municipal propõe-se afetar ao domínio público Municipal a área de seis mil trezentos e noventa vírgula noventa metros quadrados e subtrair três mil metros quadrados a dois artigos urbanos. -----

--- Na sequência das dúvidas colocadas, o senhor **Vereador Jorge Rodrigues** remeteu o esclarecimento dessas questões, para a análise do ortofotomapa constantes do processo que é explícito. Para além das áreas delineadas nesse mapa, existe a necessidade de afetar o arruamento já existente (Rua da Amizade), que está no domínio privado e terá de passar a domínio público para poder ser feita a desafetação. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** retomou o uso da palavra para perguntar, que tipo de canil intermunicipal vai ser construído e em que condições. Realçou que os eleitos do PS - Partido Socialista, em princípio, são favoráveis a equipamentos intermunicipais. Contudo, tem de saber o que vai ser feito no canil municipal, que tipo de construção e o que irá ser feito, neste terreno, nesse canil intermunicipal, onde irão existir várias infraestruturas e que mais-valias teremos. -----

--- O senhor **Vereador Jorge Rodrigues** declarou que, neste momento, estão a ser criadas condições, por solicitação da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para o canil ser criado em Santarém. Não se está a aprovar ainda o canil intermunicipal. -----

--- O **senhor Presidente** informou que esteve presente numa reunião na CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo onde já foram delineadas todas as premissas que irão existir com esta gestão intermunicipal não tendo agora presente a lotação que o mesmo terá. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Declarou que os eleitos do PS - Partido Socialista irão votar favoravelmente esta proposta, partindo do princípio que o senhor Presidente e restantes Vereadores defendem os interesses do Município de Santarém, como estão obrigados, e também que irão receber informação detalhada do que irá acontecer ao canil e gatil municipais bem como ao futuro canil intermunicipal. -----

--- A Câmara, em face das informações atrás transcritas, deliberou, por unanimidade: ---

--- **Um** - Concordar com a afetação ao domínio público municipal da área de seis mil

trezentos e noventa vírgula noventa metros quadrados para arruamentos públicos/espços de circulação correspondente. -----

--- **Dois** – Concordar com a desafetação da área em causa, do terreno que se encontra inscrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número 561/19910117, da freguesia da Várzea, com a área de duzentos e dezassete mil quinhentos e quarenta vírgula sessenta e sete metros quadrados, inscrito a favor do Município de Santarém, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos números mil oitocentos e setenta e três e mil oitocentos e setenta e quatro, da União das Freguesias da Romeira e Várzea, devendo sair do domínio privado municipal, nomeadamente: -----

--- Do artigo número mil oitocentos e setenta e três, a área de três mil trezentos e dezoito vírgula sessenta metros quadrados; -----

--- Do artigo número mil oitocentos e setenta e quatro, a área de três mil e setenta e dois vírgula trinta metros quadrados.-----

--- **Três** - Remeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação nos termos da alínea q) do número um do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **VIVER SANTARÉM - DESPORTO E LAZER, EM, SA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS - PRIMEIRO SEMESTRE DOIS MIL E DEZOITO** -----

--- Foi presente o Relatório de Acompanhamento do Revisor Oficial de Contas, relativo ao primeiro semestre de dois mil e dezoito, com a informação sobre a situação económico-financeira da empresa Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, em cumprimento do disposto na alínea h) do número seis do artigo vinte e cinco, da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

--- Após análise deste documento, verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Reforçou o que já tinha dito quando da apreciação do relatório de Acompanhamento do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, da existência de quatrocentos e quarenta e nove mil euros negativos de resultados líquidos, bem como o valor de trezentos e setenta e três mil euros negativos de capital próprio e

dezoito mil euros de investimentos. Realçou que os dezoito mil euros de investimento num parque aquático daquela dimensão, significa que se está a ficar aquém do que é necessário, duvidando que não seja necessário fazer mais investimentos, estando estas contas já negativas. Em relação aos custos com pessoal, realçou que se está a falar no primeiro semestre e não no semestre em que há mais atividade, em que se verificou cinco por cento de aumento com custos com pessoal. Na rubrica de honorários verifica-se quase vinte por cento de aumento. Face ao antedito, solicitou os necessários esclarecimentos. -----

--- **Senhor Presidente** – Realçou que para análise deste documento, é importante a questão da sazonalidade desta atividade, que não se reflete no primeiro semestre. -----

--- A pedido do senhor Presidente a Diretora Administrativa e Financeira da empresa Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA prestou os esclarecimentos necessários para análise do presente Relatório. -----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Disse que a sazonalidade existe para tudo e não apenas para algumas coisas. Está-se a analisar o primeiro semestre e o comparativo é com o mesmo semestre do ano passado, não existindo assim a questão da sazonalidade para poder justificar algumas coisas. -----

--- Colocou algumas questões, as quais foram esclarecidas pela Dra. Cristina Santos, nomeadamente as relacionadas com a admissão de novo pessoal na sequência do Programa de Regularização dos Vínculos Precários na Administração Pública e do aumento no valor dos honorários e de deslocações, estadas e transportes, estas últimas com vinte e sete por cento de aumento. -----

--- Relativamente às remunerações com pessoal estas só refletem um aumento de três vírgula nove por cento, não sendo isso que coloca em causa estas matérias. -----

--- **Senhor Presidente** – Salientou que a questão dos custos com pessoal já foi explicada e que o aumento de deslocação, estadas e transportes foi no montante de quatrocentos e sessenta e um euros. -----

--- Estando o saldo negativo (como é sempre nesta altura), ressaltou que está melhor em cinquenta mil euros do que no período homólogo. -----

--- Declarou ainda que está a ser pensada a reestruturação do organograma, haverá um novo Conselho de Administração até final do ano, corrigindo-se algumas coisas que sejam importantes. As Contas apresentadas devem ser efetuadas com muita regularidade e verificadas, porque a incorporação de pessoal que teve de ser feita e o descongelamento de carreiras tem acarretado mais custos não só nas empresas, mas também na Câmara Municipal de Santarém. Espera que com a nova indexação dos impostos se venha a receber mais algum dinheiro. Se a situação se mantiver como está, não apenas na delegação de competências, daqui a dois/três anos os municípios estarão com algumas dificuldades. -----

--- Em termos de investimento informou que foram feitos, há dois anos, alguns pequenos equipamentos no parque aquático que têm de ter retorno e serem cada vez mais atrativos. Em dois mil e dezanove é o que se pretende que volte a ser feito, remodelar equipamentos e tornar o complexo mais atrativo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento do Revisor Oficial de Contas, relativo ao primeiro semestre de dois mil e dezoito, da empresa Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante e deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para conhecimento nos termos alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **DEVOLUÇÃO DE TAXA DE ENTREGA DE ELEMENTOS, PAGAS INDEVIDAMENTE, REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO UM-DOIS MIL E QUATRO/CENTO E OITENTA E UM**-----

--- Foi presente a informação número dez mil oitocentos e setenta, da **Secção de Obras Particulares**, que se transcreve: -----

--- “Por lapso foi remetido email a solicitar o **pagamento da importância de dezoito euros e cinquenta cêntimos**, correspondentes à taxa de entrega de elementos, referentes ao processo de obras número um-dois mil e quatro/cento e oitenta e um, em nome de João Tiago Cabral de Almeida Carvalho.-----

--- Quando se detetou o erro (o email destinava-se a outro requerente) foi informado o requerente que o desconsiderasse, no entanto, a transferência já tinha sido efetuada. -----

--- Atendendo às orientações transmitidas pela Divisão de Finanças, em situação idêntica, deve proceder-se à entrada do valor pendente em extrato e posterior remessa à Contabilidade para realização do compromisso e encaminhamento a reunião do Executivo Municipal, para que se possa devolver a importância para o IBAN do ordenante, constante do comprovativo de transferência, anexo à presente informação.” --

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução do montante de dezoito euros e cinquenta cêntimos, a João Tiago Cabral de Almeida Carvalho, respeitante a taxas pagas indevidamente, referente ao processo de obras número um-dois mil e quatro/cento e oitenta e um. -----

--- **DEVOLUÇÃO DE VALOR, À EMPRESA, HYPERION SERVICES UNIPessoal, LIMITADA, PAGO EM EXCESSO PELA ENTREGA DE ELEMENTOS CONSIDERADOS EM FALTA NO SANEAMENTO LIMINAR, DO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO UM-DOIS MIL E DEZOITO/SETENTA E CINCO** -----

--- Foi presente a informação número nove mil quatrocentos e setenta e quatro, da **Secção de Obras Particulares**, do seguinte teor:-----

--- “Por lapso do requerente foi transferida a importância de cento e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos, quando, na realidade o valor a pagar era de dezoito euros e cinquenta cêntimos, relativo à entrega de elementos considerados em falta no saneamento liminar, do processo de obras número um-dois mil e dezoito/setenta e cinco, em nome de Hyperion Services Unipessoal, Limitada. -----

--- Atendendo às orientações transmitidas pela Divisão de Finanças, em situação idêntica, deve proceder-se à entrada do valor de cento e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos, pendente em extrato e posterior remessa à Contabilidade para realização do compromisso e encaminhamento a reunião do Executivo Municipal, para que se possa devolver a importância de cento e onze euros, transferida a mais, para o IBAN do ordenante, constante do documento anexo à presente informação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução do montante de cento e onze euros, à empresa Hyperion Services Unipessoal, Limitada, respeitante a taxas pagas indevidamente, referente ao processo de obras número um-dois mil e dezoito/setenta e cinco.-----

--- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CLUPAC - CLUBE PORTUGUÊS DE COLECIONADORES DE PACOTES DE AÇÚCAR ---

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cento e treze de vinte e seis de julho findo, do seguinte teor:-----

--- “No cumprimento de indicação superior sobre o assunto referenciado em epígrafe e com o propósito da atribuição de um apoio financeiro à CLUPAC - Clube Português de Colecionadores de Pacotes de Açúcar, informo o seguinte:-----

--- Irá realizar-se nos dias vinte e dois e vinte e três de setembro “PORTSUGAR®” dois mil e dezoito, em Santarém, evento que se destina essencialmente a divulgar o colecionismo periglicófilo e os valores culturais do concelho junto dos respetivos participantes e visitantes.-----

--- O referido Clube compromete-se a promover o concelho e região, através da:-----

--- a) Promoção da estadia (hotelaria e restauração) no concelho de trezentas/quinhentas pessoas, durante dois dias;-----

--- b) Divulgação dos valores culturais, particularmente no dia de domingo, durante o qual só se realizarão atividades culturais;-----

--- c) Realização dos contactos necessários, junto das diferentes cafeeiras, para produção de uma série de pacotes de açúcar promocional do evento e respetiva distribuição nacional;-----

--- d) Divulgação da iniciativa e das entidades apoiantes através da série de pacotes de açúcar promocional, referida na alínea anterior e sua distribuição nacional;-----

--- e) Assegurar ou delegar no grupo organizador, caso exista, a receção dos participantes e o acompanhamento do evento;-----

--- f) Colaborar na divulgação do evento.-----

--- Propõe-se a V. Exa:-----

--- Um- A atribuição de um apoio financeiro de três mil e quinhentos euros à CLUPAC - Clube Português de Colecionadores de Pacotes de Açúcar, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para a assunção de novo compromisso, expresso em Acordo de Parceria a estabelecer com a Câmara Municipal de Santarém (proposta anexa): -----

--- Dois – A aprovação da proposta de Acordo de Parceria a estabelecer entre o Município de Santarém e a CLUPAC - Clube Português de Colecionadores de Pacotes de Açúcar; -----

--- Três – A autorização para a realização dos procedimentos, cabimentação e pagamento do valor respeitante ao apoio financeiro, por parte da Contabilidade, à CLUPAC - Clube Português de Colecionadores de Pacotes de Açúcar, apenso à proposta do Acordo de Parceria; -----

--- Quatro – o encaminhamento da presente matéria ao senhor Presidente, a fim de a submeter a aprovação do Executivo Municipal, enquanto Órgão competente para o efeito.” -----

--- O **Diretor do Departamento de Administração e Finanças** considerando que do presente registo já constam as fichas de cabimento, do compromisso e de existência de fundos disponíveis, sugeriu o agendamento do presente assunto para reunião do órgão executivo para que possam ser adotados os seguintes procedimentos: -----

--- **Um** – Anulação da deliberação do órgão executivo do dia vinte de agosto último, no que a este assunto diz respeito (considerando que o mesmo foi presente a reunião sem que existisse ficha de compromisso); -----

--- **Dois** – Deliberação acerca do apoio a conceder e nos moldes referidos na informação técnica.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal, realizada no dia vinte de agosto último, no que a este assunto diz respeito e aprovar o Acordo de Parceria, que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento IV), dela fazendo parte integrante, a estabelecer entre o

Município de Santarém e o CLUPAC - Clube Português de Colecionadores de Pacotes de Açúcar, atribuindo um apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros ao Clube Português de Colecionadores de Pacotes de Açúcar, em conformidade com o preconizado na informação do Serviço Municipal de Cultura e Turismo, atrás transcrita.

--- APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À APA - ASSOCIAÇÃO POPULAR DE ALCANHÕES PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E BALNEÁRIOS -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número quinze mil trezentos e nove, de dezoito do corrente, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que: -----

--- O direito ao Desporto está consagrado pelo Artigo setenta e nove da Constituição da República Portuguesa. -----

--- A promoção e o apoio ao desporto, consubstanciado no apoio à criação de prática desportiva é, sem dúvida, uma das competências e obrigações das autarquias, na perspetiva da defesa de interesses comuns e específicos das populações. -----

--- APA – Associação Popular de Alcanhões, pretende dinamizar a atividade desportiva, que de momento não existe na Freguesia de Alcanhões; -----

--- A coletividade para poder dar início à atividade desportiva necessita com urgência de realizar obras nas suas instalações desportivas, regularização do piso do Campo de Futebol, requalificação da iluminação para treinos, ampliação dos bancos de suplentes e melhoramentos nos balneários. -----

--- Em conformidade com o disposto na alínea o), conjugada com a alínea u), do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, propõe-se à superior consideração a atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros, à APA – Associação Desportiva de Alcanhões, para a realização das obras necessárias para poder iniciar a atividade desportiva no Campo de Futebol de Alcanhões.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de cinco mil euros, à APA - Agência Portuguesa do Ambiente – Associação Popular de

Alcanhões para a realização das obras necessárias para iniciarem as atividades desportivas no Campo de Futebol de Alcanhões.-----

--- **APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO PAVILHÃO DO CLUBE DESPORTIVO AMIENSE** -----

--- Foi presente a informação número quinze mil e trezentos e dezoito do corrente, da **Divisão de Educação e Juventude**, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que: -----

--- O direito ao Desporto está consagrado pelo Artigo setenta e nove da Constituição da República Portuguesa. -----

--- A promoção e o apoio ao desporto, consubstanciado no apoio à criação de condições para prática desportiva é, sem dúvida, uma das competências e obrigações das autarquias, na perspetiva da defesa de interesses comuns e específicos das populações. -

--- O Pavilhão do Clube Desportivo Amiense necessita urgentemente de obras de conservação do Pavilhão, da remodelação dos balneários, devido ao estado de degradação da cobertura, balneários portas e pintura, para que possa ser utilizado para a prática desportiva; -----

--- O clube assegura a prática regular de mais de uma centena de atletas; -----

--- O Clube candidatou via Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a intervenção ao Programa de Equipamentos Urbanos e Utilização Coletiva da Direção Geral das Autarquias Locais que será comparticipada com cinquenta mil euros, valor que inclui o IVA. -----

--- A intervenção social do clube é fundamental para o território na Freguesia de Amiais de Baixo. -----

--- E em conformidade com o disposto na alínea o), conjugada com a alínea u), do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, propõe-se à superior consideração a atribuição de um apoio financeiro no valor de cinquenta mil euros, ao Clube Desportivo Amiense, para a realização das obras de Conservação do Pavilhão Desportivo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de

cinquenta mil euros, ao Clube Desportivo Amiense, para a realização de obras de conservação do pavilhão desportivo. -----

--- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO AO FITIJ - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE-----

--- Foi presente a informação número cento e vinte e nove, de treze do corrente, do **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** do seguinte teor: -----

--- “No cumprimento de indicação superior sobre o assunto referenciado em epígrafe, informo o seguinte: -----

--- **Um** – O Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude, de Santarém, é organizado pelo Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude – Associação Cultural, com realização bianual da responsabilidade do Teatrinho de Santarém, manteve desde mil novecentos e noventa e três, características muito próprias que lhe conferem uma identidade muito especial, ao nível da região que tem vivenciado momentos únicos com a apresentação deste tipo de artes do espetáculo (teatro, circo e pluridisciplinar, etc.), numa programação inovadora e envolvente de qualidade, com grupos profissionais ou amadores nacionais e internacionais, tendo sido considerado como uma das mais importantes manifestações culturais da zona centro do País;-----

--- **Dois** – O Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude irá promover de um a sete de outubro de dois mil e dezoito, o XIV Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude, nos termos habituais dos anos anteriores, tanto ao nível da programação (cada vez mais cuidada e atenta às problemáticas atuais e que integra espetáculos, ações de formação técnica e artística, animações de rua, exposições e outras atividades, em salas de espetáculos, em escolas, na rua e em espaços monumentais ou não convencionais), como ao nível do envolvimento de Escolas e Instituições do Concelho, como ainda ao nível da participação de grupos nacionais e estrangeiros;-----

--- **Três** – A cidade acolhe este ano intérpretes do Brasil, Espanha, Polónia, Reino Unido, Noruega, Israel, Letónia, Dinamarca, República Checa, Rússia e ainda intérpretes de várias regiões portuguesas, destacando-se o envolvimento de várias companhias e

grupos participantes, que enriquecem o certame pela diversidade cultural apresentada, colocando este Festival numa dimensão nacional e internacional ímpar, e atribuindo à cidade de Santarém enorme visibilidade em termos turísticos e culturais;-----

--- **Quatro** – O Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude, ao longo das suas edições, mereceu sempre um apoio extraordinário devido à sua relevância e notoriedade para a cidade de Santarém e ao elevado orçamento que implica a organização de um evento desta dimensão e importância. -----

--- Face ao exposto e à semelhança dos anos anteriores, por forma a minimizar as avultadas despesas (alimentação, dormidas, transportes, logísticas e divulgação entre outras), conforme orçamento previsional apresentado pela organização do Festival, propõe-se a V. Exa: -----

--- * A atribuição de apoio financeiro extraordinário no valor de seis mil euros para Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude – Associação Cultural, organizadora do Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para a assunção de novo compromisso;-----

--- * A autorização para a cabimentação e pagamento, dos valores respeitantes ao apoio extraordinário acima referido, por parte da Secção de Contabilidade; -----

--- * O encaminhamento da presente matéria ao senhor Presidente, a fim de a submeter ao Executivo Municipal, enquanto Órgão competente para o efeito.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro extraordinário, no valor de seis mil euros, ao Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude – Associação Cultural, para a realização do XIV Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude, que irá decorrer no período de um a sete de outubro, nesta cidade. -----

--- **PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL REGIONAL DE SANTARÉM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "NOITES DE FADO"** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cento e trinta, de dezassete do corrente, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que o Centro Cultural Regional de Santarém: -----

--- * Nos últimos anos, tem implementado uma dinâmica cultural em prol da valorização do património cultural e do desenvolvimento da comunidade Scalabitana, através de inúmeros eventos, projetos e atividades do foro cultural e artístico, bem como através de parcerias de programação com outras entidades; -----

--- * Embora a Câmara Municipal de Santarém, ao longo dos últimos anos e ao abrigo do Associativismo Cultural, tenha prestado apoio pontual, com recursos próprios, o projeto “Noites de Fado”, merece um apoio excecional, devido, por um lado, à relevância e notoriedade para o desenvolvimento cultural da comunidade e do concelho de Santarém e, por outro, aos elevados custos que implica a sua produção e organização:

--- * A atribuição de apoios financeiros constitui uma competência municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”.-----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior, propõe-se a V. Exa.: -----

--- **Um.** A atribuição extraordinária de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros ao Centro Cultural Regional de Santarém, (...), assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para a assunção de novo compromisso; -----

--- **Dois.** A autorização para a realização dos procedimentos, para orçamentação, cabimentação e pagamento do apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, por parte da Secção de Contabilidade; -----

--- **Três.** A apresentação à Câmara Municipal de Santarém de documentos orçamentais das despesas inerentes ao projeto “NOITES DE FADO”, pelo Centro Cultural Regional de Santarém, para avaliação e verificação sobre a sua realização. -----

--- **Quatro.** O encaminhamento da presente matérias ao Exmo. Senhor Presidente, a fim de submeter ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Cultural e Regional de Santarém um apoio extraordinário no montante de mil e quinhentos euros, para a realização do projeto “Noites de Fado”. -----

--- **HABITACÃO SOCIAL - PEDIDO DE APOIO NO PAGAMENTO DE CINQUENTA POR CENTO DO VALOR DA RENDA MENSAL - PROCESSO INTERNO NÚMERO TRINTA/DOIS MIL E DEZOITO** -----

--- Foi presente o processo interno número trinta/dois mil e dezoito, referente ao agregado familiar, ex-residente em Pinheiro das Areias, solicitando um apoio ao arrendamento de cinquenta por cento do valor da renda, pelo período de seis meses. -----

--- Na sequência deste pedido, a **Divisão de Ação Social e Saúde**, através da informação número quinze mil e setenta e seis, de treze do corrente, informou que no âmbito do “Programa de Apoio à Comunidade do Pinheiro das Areias (Projeto piloto de integração à comunidade, em desenvolvimento)”, sobre a norma transitória ao Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, o munícipe reúne as condições necessárias para a atribuição do subsídio de arrendamento, conforme os artigos quarto, quinto e sétimo do referido Regulamento Municipal, com a majoração de mais seis meses no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, no montante de setenta e cinco euros/mês, durante um período total de doze meses. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar constante do processo interno número trinta/dois mil e dezoito, um apoio de setenta e cinco euros/mês correspondente a cinquenta por cento do valor da renda, pelo período de doze meses, no âmbito do “Programa de Apoio à Comunidade do Pinheiro das Areias (Projeto piloto de integração à comunidade, em desenvolvimento)” e do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

--- **HABITACÃO SOCIAL - PEDIDO DE APOIO NO PAGAMENTO DE CINQUENTA POR CENTO DO VALOR DA RENDA MENSAL - PROCESSO**

INTERNO NÚMERO TRINTA E UM/DOIS MIL E DEZOITO-----

--- Foi presente o processo interno número trinta e um /dois mil e dezoito, referente ao agregado familiar, ex-residente em Pinheiro das Areias, solicitando um apoio ao arrendamento de cinquenta por cento do valor da renda, pelo período de seis meses. -----

--- Na sequência deste pedido, a **Divisão de Ação Social e Saúde**, através da informação número quinze mil trezentos e sessenta, de dezoito do corrente, informou que no âmbito do “Programa de Apoio à Comunidade do Pinheiro das Areias (Projeto piloto de integração à comunidade, em desenvolvimento)”, sobre a norma transitória ao Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, a munícipe reúne as condições necessárias para a atribuição do subsídio de arrendamento, conforme os artigos quarto, quinto e sétimo do referido Regulamento Municipal, com a majoração de mais seis meses no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, no montante de cento e vinte e cinco euros/mês, durante um período total de doze meses.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar constante do processo interno número trinta e um/dois mil e dezoito, um apoio de cento e vinte e cinco euros/mês correspondente a cinquenta por cento do valor da renda, pelo período de doze meses, no âmbito do “Programa de Apoio à Comunidade do Pinheiro das Areias (Projeto piloto de integração à comunidade, em desenvolvimento) ” e do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

--- **TRÂNSITO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO PARQUE PARA AUTOCARROS DE TURISMO**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número quinze mil e trinta e sete, de treze do corrente, que se transcreve:-----

--- “INTRODUÇÃO -----

--- No seguimento do solicitado superiormente, de avaliação e de procura de solução para o estacionamento de autocarros de turismo, em alternativa do parque existente na Avenida António dos Santos, em função da reduzida oferta (dois lugares), e dos

constrangimentos provocados pela procura, motivando estacionamento destes veículos em segunda fila, como também, o facto das vias envolventes não possuírem dimensões para assegurarem as condições de segurança para as manobras e acessibilidades destes veículos, no que refere às suas dimensões, pelo que, efetuou-se estudo, o qual passamos a descrever: -----

--- SITUAÇÃO ATUAL -----

--- Em dois mil e cinco, foram reservados dois lugares de estacionamento para autocarros de turismo, na lateral do WShopping, na Avenida António dos Santos, visando dar resposta às necessidades em termos de parqueamento destes veículos, afetos aos grupos de visitantes do Centro Histórico da cidade de Santarém, como também, assegurar o parqueamento dos autocarros associados ao turismo religioso. -----

--- Com o passar do tempo, a procura tem vindo a superar a oferta, verificando-se com frequência, o estacionamento destes veículos em segunda fila, a aguardar por parqueamento, dificultando a fluidez da circulação local. -----

--- Outro facto, de grande relevância, consiste nas vias de acesso e de saída utilizadas por estes veículos, com grandes dimensões, em que as vias envolventes e as próprias interseções não possuem, nem estão dimensionadas para a circulação em segurança deste tipo de veículos. -----

--- DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO -----

--- Face à necessidade de encontrar-se local que permita uma lotação superior à existente atualmente, e cumulativamente, a localização se situe com uma proximidade que assegure a atratividade do turismo afeto a este tipo de transporte e de deslocação em grupo, pelo que, entendeu-se promover e avaliar a possibilidade de implementação do parque para autocarros de turismo no interior das antigas paradas da ex-Escola Prática de Cavalaria (Ex-EPC). -----

--- Na procura de local adequado para estes veículos e tendo em consideração as suas grandes dimensões, como também o seu enorme peso, teve que considerar-se todo o percurso de acesso de entrada e de saída da ex-Escola Prática de Cavalaria, os raios de viragem e a capacidade de resistência dos percursos a definir. -----

--- Neste sentido, tivemos conhecimento que existiriam várias cisternas antigas destinadas à acumulação de águas e de vários abatimentos no pavimento na Parada Chaimite, condicionamentos que deveriam ser tomados em conta ao definir o percurso dos autocarros, para garantir-se a sua segurança. -----

--- Assim, com a colaboração dos Bombeiros Municipais de Santarém, da Divisão de Espaço Público e Ambiente, dos serviços de topografia da Divisão de Obras e Projetos e de pessoas externas à Câmara Municipal de Santarém, efetuou-se visita às duas cisternas, as quais através deste trabalho foram alvo de levantamento de imagens e de registo das suas dimensões, tendo-se efetuado o seu registo topográfico em planta. Quanto às deformações existentes naquela Parada, não foi possível determinar a origem dos abatimentos, desconhecendo-se qual a causa que os provoca, logo, a passagem dos autocarros terá que ser assegurada por espaço que não coincida quer com as cisternas, quer com os abatimentos registados. -----

--- Com os registos em levantamento topográfico das cisternas e dos abatimentos identificados, optou-se por implementar o parque na segunda parada, denominada por Parada Mongoa. -----

--- O percurso de acesso à Parada Mongoa, foi avaliado e tendo em conta as dimensões e os raios de viragem, detetou-se que será necessário efetuar a eliminação de uma árvore e de execução de poda de redução das copas de determinadas árvores. -----

--- No acesso de saída, para a rua Zeferino Brandão detetaram-se alguns problemas, nomeadamente associados às árvores ali existentes, mas especialmente, no que diz respeito à largura do portão, das deformações do pavimento na ligação com o arruamento e dúvidas relativamente ao raio de viragem na saída, no que refere à largura da rua e estacionamento existentes. Logo, visando encontrar solução para estas situações, foi efetuada uma passagem experimental com recurso a autocarro que efetua percursos dos expressos, em colaboração com a empresa Rodoviária do Tejo, verificando-se que o percurso de saída é possível, condicionado à execução de alguns trabalhos/alterações a realizar, tais como, poda das copas das árvores junto do portão, levantamento da calçada existente e reaplicação, por forma a corrigir as deformações

existentes no acesso de saída da ex-Escola Prática de Cavalaria e eliminação de um lugar de estacionamento na rua Zeferino Brandão.-----

--- No acesso de entrada na ex-Escola Prática de Cavalaria, rua dos Ex-Combatentes do Ultramar, torna-se necessário eliminar os dois últimos lugares de estacionamento, a fim de facilitar o acesso do autocarro ao portão. -----

--- CONCLUSÕES FINAIS -----

--- Findo o estudo e avaliação, considera-se viável a implementação de parque de estacionamento para autocarros de turismo na Parada Mongoa, no interior das instalações da ex-Escola Prática de Cavalaria. O percurso de acesso e de saída da ex-Escola Prática de Cavalaria, a localização do parque e conseqüente dimensionamento encontram-se evidenciadas nas peças desenhadas que se anexam. -----

--- VANTAGENS DA NOVA LOCALIZAÇÃO -----

--- Para além da lotação compreender uma possível ocupação por sete autocarros, a localização do parque para autocarros de turismo na ex-Escola Prática de Cavalaria, encontra-se com uma proximidade imediata ao Centro Histórico, proporcionando aos turistas um circuito pedonal, pela frente do Convento de São Francisco, com passagem pelo interior do Jardim da República e posteriormente acesso à Praça Sá da Bandeira, proporcionando uma maior visibilidade dos edifícios históricos (igrejas, museus) e dos seus arruamentos, estimando-se da aplicação desta medida uma contribuição para a revitalização do Centro Histórico, não somente em termos de visitas aos edifícios, museus, como também, eventualmente, até do comércio local. -----

--- PEÇAS DESENHADAS -----

--- Este projeto compreende as seguintes peças desenhadas:-----

--- Planta um- Planta de enquadramento, evidenciando as quatro zonas a intervir;-----

--- Planta dois- Zona de intervenção um – Avenida António dos Santos;-----

--- Planta três- Zona de intervenção dois – Rua dos Ex-Combatentes do Ultramar;-----

--- Planta quatro - Zona de intervenção três – Planta de trabalho, ex-Escola Prática de Cavalaria, Parada Mongoa;-----

--- Planta cinco - Zona de intervenção três – Planta de apresentação;-----

ATA N.º 19
Mandato 2017-2021
Reunião de 24 de setembro de 2018

- Planta seis - Zona de intervenção três – Planta de sinalização;-----
- Planta sete - Zona de intervenção quatro – Rua Zeferino Brandão; -----
- Planta oito - Pormenores da sinalização direcional.-----
- TRABALHOS A EFETUAR -----
- Para concretizar as alterações preconizadas, será necessário efetuar os seguintes trabalhos: -----
- Zona de intervenção um – Avenida António dos Santos -----
- Remoção da sinalização vertical referente ao parque de autocarros e execução de marcas delimitadoras de lugares para automóveis ligeiros, em calçada grossa de granito (planta dois)-----.
- Zona de intervenção dois – acesso à ex-Escola Prática de Cavalaria – Rua dos Ex-Combatentes do Ultramar (planta três)-----
- Eliminação de dois lugares de estacionamento, com fresagem das respetivas marcas rodoviárias;-----
- Implementação de sinalização de trânsito – sinal C quinze – estacionamento proibido;-
- Deslocalização de sinal de trânsito existente (sinal de parque afeto à escola de condução).-----
- Zona de intervenção três – ex-Escola Prática de Cavalaria – (plantas quatro, cinco e seis) -----
- Implementação de sinalização de trânsito;-----
- Pintura de marcas rodoviárias;-----
- Abate de árvore incluindo a remoção de cepo e posteriormente preenchimento da cova com tout-venant devidamente compactado e aplicação de camada de betuminoso (massas frias);-----
- Poda de levantamento das copas de várias árvores. -----
- Zona de intervenção quatro – Rua Zeferino Brandão (planta sete) -----
- Junto do portão de saída da ex-Escola Prática de Cavalaria, é necessário levantar um tubo de pvc que se encontra sob a zona de passagem e efetuar também poda de levantamento das copas de várias árvores ali existentes;-----

- Levantamento e reposição da calçada existente para correção de deformações, no acesso de saída da ex-Escola Prática de Cavalaria; -----

- Eliminação e pintura de marcas rodoviárias, no estacionamento existente no arruamento. -----

--- Os trabalhos a realizar serão efetuados por administração direta, com exceção dos que eventualmente possam ter enquadramento nos trabalhos contratualizados no âmbito da empreitada em curso de Conservação de Estradas do Concelho de Santarém. -----

--- **DIVULGAÇÃO**-----

--- Em caso de aprovação, visando uma adequada divulgação das alterações preconizadas propomos que, sejam notificados os operadores turísticos, das alterações e datas de implementação. -----

--- **PROPOSTA** -----

--- Em face do exposto, propomos: -----

--- - A eliminação dos dois lugares de estacionamento reservados a autocarros, localizados na bolsa, na lateral do WShopping, na Avenida António dos Santos e alteração das marcas delimitadoras dos espaços anulados para automóveis ligeiros; -----

--- -A implementação de parque de estacionamento para autocarros de turismo, na Parada Mongoa, na ex-Escola Prática de Cavalaria, com lotação de sete lugares; -----

--- - A aprovação das peças desenhadas – projeto de sinalização vertical e horizontal e dos trabalhos a realizar anteriormente referidos. -----

--- Mais se informa que a presente proposta deverá ser submetida a deliberação do Executivo Municipal.” -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Rato** explicou que esta alteração prevê resolver um problema que tem a ver com o tráfego junto ao WShopping. Felizmente têm vindo mais turistas do que o previsto quando foi projetada aquela zona, resolvendo-se, desta forma, esse problema e potenciando o turismo existente, porque o facto de os autocarros estacionarem na Escola Prática de Cavalaria, obriga os turistas a atravessar o Centro Histórico e com isso, espera-se que passem mais tempo na cidade visitando os monumentos e, eventualmente, fomentando o comércio, porque o turismo que se vê na

Igreja do Milagre só traz mais constrangimentos, principalmente a nível de trânsito. -----

--- Salientou que se trata de uma proposta simples, em que se conseguiu aumentar o estacionamento para sete lugares. As alterações previstas na Escola Prática de Cavalaria são ligeiras, sendo, na sua opinião, uma excelente opção. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Referiu que esta proposta também estava no programa eleitoral do PS - Partido Socialista, pelo que faz todo o sentido esta medida de passagem do estacionamento para a Escola Prática de Cavalaria ou para outro espaço, como é o caso de Santa Clara, que considerou também uma zona boa para algum estacionamento, deixando como sugestão que ali se venha a instalar um parque gratuito, não para autocarros mas para carros ligeiros, com indicação da existência desse espaço gratuito, nos acessos a Santarém. -----

--- No entanto, considerou que é importante deixar a possibilidade de continuar a estacionar um autocarro no espaço atual. Esta posição, não tem a ver com o turismo propriamente dito, mas com o local, porque quer o acesso ao Centro Histórico quer o acesso ao Teatro Sá da Bandeira, beneficiaria sempre se ficasse ali um lugar de autocarro. Não se trataria de um lugar que iria substituir os autocarros de turismo, uma vez que a transferência para a Escola Prática de Cavalaria para si é clara, mas considerou que não faz sentido eliminar possibilidades de estacionar, não dois, mas um autocarro, por facilitar o acesso ao Centro Histórico de pessoas com dificuldades de locomoção, por crianças vindas das escolas que tenham de fazer uma visita ao Centro Histórico, ao Teatro Sá da Bandeira no âmbito de alguma atividade escolar, deixando esta sugestão. --

-- Senhor **Vereador Ricardo Rato** – Agradeceu a sugestão, mas sem prejuízo de a mesma ser analisada mais profundamente pelos técnicos, disse ver na mesma alguns problemas, designadamente a necessidade de uma fiscalização, quase constante, por parte da Polícia de Segurança Pública, caso contrário, os motoristas que não quisessem vir aparcas na Escola Prática de Cavalaria faziam-no nesse local, deixando de ter a solução que foi sugerida. Por outro lado, existe a necessidade de subtrair dois/três lugares de estacionamento junto do Jardim da República, à empresa Abispark e com a proposta hoje apresentada, conseguir-se-á ganhar espaço para estacionar carros junto ao

shopping e compensar essa supressão, caso contrário, a Câmara Municipal teria de pagar esses mesmos lugares à tarifa máxima, o ano inteiro. -----

--- **Senhor Presidente** – Informou já ter sido falado, com os técnicos do Município, a eventual requalificação do Largo Infante Santo.-----

--- A este propósito disse existir um Protocolo celebrado no anterior mandato, com a Universidade Lusíada, prevendo-se a vinda de dois bolseiros de investigação para Santarém, durante vários meses. Referiu que um dos trabalhos que lhes foi solicitado, foi o Largo Infante Santo, porque no PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano existem verbas para a requalificação deste Largo bem como do Largo do Município. Com a requalificação do Mercado Municipal, que virá trazer outras sinergias, e com o que está projetado para a Escola Prática de Cavalaria, como é o caso do novo Tribunal, do Museu, serão cada vez mais pessoas a entrar neste espaço, pelo que o Largo Infante Santo necessita de uma requalificação bem estudada e bem amadurecida. -----

--- Referiu que existe uma proposta do ex-Vereador Luís Farinha, com a qual concordou, mas que na altura até foi posta em causa na Assembleia Municipal e noutros locais, para, mais tarde, se proceder à criação de um silo para carros na Escola Prática de Cavalaria. -----

--- **Senhor Vereador Ricardo Rato** – A sugestão apresentada pelo senhor Vereador Rui Barreiro é bastante positiva, por contemplar a questão da mobilidade reduzida. Contudo, sendo pragmático e havendo falta de fiscalização, tendo em conta os poucos recursos humanos da Polícia de Segurança Pública, aquilo que imagina que iria acontecer, era os mesmos constrangimentos, porque havendo a possibilidade de continuar a estacionar ali um autocarro, tal levaria a que um motorista estacionaria e viria outro a fazê-lo também. Assim, não podendo haver ali lugar de estacionamento de autocarros, serão todos obrigados a fazê-lo na Escola Prática de Cavalaria, deixando de haver constrangimentos no local atual. -----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Considerou que existirão sempre constrangimentos, dando como exemplo os que agora se constata com o estacionamento em cima do passeio, por parte de quem frequenta a Igreja existente na

zona, sem que para tal haja fiscalização, o que considerou absurdo que aconteça. -----

--- A não existência de Polícia Municipal leva a que os constrangimentos existam em todo o lado. Mantem a opinião de que lhe parece um erro suprimir o estacionamento dos dois autocarros, apesar de reconhecer que qualquer lugar que esteja reservado, seja a deficientes, a ambulâncias, carece de fiscalização adicional. Infelizmente é assim. O civismo está dentro de cada um. -----

--- Considerou importante a preocupação com a requalificação do Largo Infante Santo, mas considera mais grave a ausência de um masterplan para a Escola Prática de Cavalaria. Relativamente ao silo auto, disse que devia ser estudada a possibilidade de o mesmo ser feito mais próximo do Centro Histórico. Não vê inconveniente que este equipamento exista mesmo dentro do Centro Histórico, para as pessoas que querem ir com o carro para o Centro possam aí estacionar. Na sua opinião o que precisa de ser estudado é a Escola Prática de Cavalaria, para se dar coerência aquilo que existe porque há espaços desportivos, provavelmente pode haver passeios pedonais, fazendo todo o sentido haver um masterplan na Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Por outro lado, salientou que não se pode pensar que o mercado Municipal tenha algumas hipóteses de concorrer com grandes superfícies onde o estacionamento é gratuito. Se existe alguma razão para o pouco afluxo de pessoas ao mercado Municipal, uma delas é a falta de estacionamento gratuito. Quer o Largo Infante Santo, quer a envolvente da Escola Prática de Cavalaria, quer o mercado Municipal exigem que se pense na questão do estacionamento e da atratividade para quem quer usufruir destes espaços, sob pena de os mesmos serem condenados ao fracasso. -----

--- **Senhor Presidente** – Salientou que estas questões já são faladas há alguns anos. As sugestões colocadas irão ser estudadas. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do Técnico de Trânsito, da Divisão de Obras e Projetos, no sentido de proceder:-----

--- Um – A eliminação dos dois lugares de estacionamento reservados a autocarros, localizados na bolsa lateral do WShopping, na Avenida António dos Santos e alteração das marcas delimitadoras dos espaços anulados para automóveis ligeiros; -----

--- Dois – A implementação de parque de estacionamento para autocarros de turismo, na Parada Mongoa, na ex-Escola Prática de Cavalaria, com lotação de sete lugares; -----

--- Três – Aprovação das peças desenhadas – projeto de sinalização vertical e horizontal e dos trabalhos a realizar referidos na informação anteriormente transcrita. -----

--- As peças desenhadas dão-se aqui por reproduzidas, ficando cópia anexa à presente ata (documento V), dela fazendo parte integrante. -----

--- **FRACÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA B DO PRÉDIO SITO NA PRACETA PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO LUZ REBELO GONÇALVES - NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA** -----

--- Foi presente notificação do Juízo de Execução do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Entroncamento, no sentido de saber se o Município de Santarém pretende exercer o direito de preferência sobre o direito de superfície constituído sobre a fração autónoma designada pela letra B do prédio sito na Praceta Professor Doutor Francisco Luz Rebelo Gonçalves, Concelho de Santarém. -----

--- A **Secção de Património** informou que o Município de Santarém vendeu o direito de superfície do terreno onde se encontra implantado o prédio à Cooperativa de Habitação Económica Lar Scalabitano. -----

--- O senhor **Vereador Jorge Rodrigues**, atendendo ao exposto, propôs o não exercício do direito de preferência sobre a fração indicada na notificação. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre a fração autónoma designada letra B do prédio sito na Praceta Professor Doutor Francisco Luz Rebelo Gonçalves, em Santarém. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** marcou as próximas reuniões do Executivo Municipal para os dias oito e vinte e dois de outubro e cinco e dezanove de novembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou

aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Nuno Serra _____

--- José Santos _____

--- Inês Barroso _____

--- Virgínia Esteves _____

--- Jorge Rodrigues _____

--- Ricardo Rato _____

--- Sofia Martinho Pó
